

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

Administração:

João Bosco Cardoso Ferro

ORÇAMENTO 2002

Responsabilidade técnica:

PRODAM - Serviços Contábeis LTDA - Fone: 421-3940

ESTADO DE ALAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Lei n.º 303/2002

Em, 22 de Fevereiro de 2002.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Instituto de Previdência da Administração Municipal, para o Exercício Financeiro de 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa do Instituto de Previdência do Município de Minador do Negrão, para o Exercício Financeiro de 2002, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei e que Estima a Receita em R\$ **200.000,00** e fixa a Despesa na mesma importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

- Receitas Correntes	R\$ 200.000,00
- Receita de Contribuições	R\$ 199.000,00
- Receita Patrimonial	R\$ 1.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada através das Unidades Orçamentárias por Órgão, na forma da Legislação em vigor, e de acordo com o seguinte desdobramento:

Desdobramento por órgão de Governo e Administração.

- Secretaria Geral do Instituto de Previdência	R\$ 200.000,00
--	----------------

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a usar de Transposição, Remanejamento e de Transferência de recursos de uma categoria para outra.

Art 5º - Esta Lei entra em vigor no dia 1.º de janeiro de 2002, revogando as disposições em contrário.



JOÃO BOSCO CARDOSO FERRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE ALAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Lei n.º 303/2002

Em, 22 de Fevereiro de 2002.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Instituto de Previdência da Administração Municipal, para o Exercício Financeiro de 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa do Instituto de Previdência do Município de Minador do Negrão, para o Exercício Financeiro de 2002, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei e que Estima a Receita em R\$ 200.000,00 e fixa a Despesa na mesma importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

- Receitas Correntes	R\$ 200.000,00
- Receita de Contribuições	R\$ 199.000,00
- Receita Patrimonial	R\$ 1.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada através das Unidades Orçamentárias por Órgão, na forma da Legislação em vigor, e de acordo com o seguinte desdobramento:

Desdobramento por órgão de Governo e Administração.

- Secretaria Geral do Instituto de Previdência R\$ 200.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a usar de Transposição, Remanejamento e de Transferência de recursos de uma categoria para outra.

Art 5º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2002, revogando as disposições em contrário.



JOÃO BOSCO CARDOSO FERRO
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ADM. MUNICIPAL

Orçamento 2002

Quadro de detalhamento de despesas - QDD

C.N.P.J.: . . . / -

UNIDADE: 30.10.00 Secretaria Geral do Instituto de Previdência

09.122.001.2.001		Manutenção do Regime Próprio de Previdência do Servidor	
3190.09.00	Salário Família		1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil		5.000,00
3390.30.00	Material de Consumo		30.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		19.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
Total R\$			135.000,00

09.271.001.2.002		Manutenção do Pagamento de Inativos e Pensionistas	
.190.01.00	Aposentadorias e Reformas		60.000,00
3190.03.00	Pensões		5.000,00
Total R\$			65.000,00

Total da unidade R\$ 200.000,00

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			200.000,00
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			199.000,00
1210.00.00	Contribuicoes Sociais		199.000,00	
1210.50.00	Contribuição p/Previdência do Servidor Público	199.000,00		
1210.50.01	Contribuição do Empregador	139.000,00		
1210.50.02	Contribuição do Servidor	60.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.000,00
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.000,00	
1390.01.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00		
			Total R\$	200.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ADM. MUNICIPAL

Orçamento 2002

Minador do Negrão

Resumo geral da despesa
Anexo 01 - Despesa (Consolidação)

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			76.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		76.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	60.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões	5.000,00			
3.1.90.09.00	Salário Família	1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			74.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		74.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
				Total R\$	200.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ADM. MUNICIPAL

Orçamento 2002

Despesa por unidade- ANEXO 2

C.N.P.J.: . . . / -

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 30.10.00 Secretaria Geral do Instituto de Previdência					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			76.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		76.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	60.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões	5.000,00			
3.1.90.09.00	Salário Família	1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			74.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		74.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
					200.000,00

C.N.P.J.: . . . / -

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
UNIDADE: 30.10.00 Secretaria Geral do Instituto de Previdência				
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000,00	0,00	200.000,00
09.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.000,00	0,00	135.000,00
09.122.001.0.000	Manutenção do Regime de Previdência Próprio do Ser	135.000,00	0,00	135.000,00
09.122.001.2.001	Manutenção do Regime Próprio de Previdência do Ser	135.000,00	0,00	135.000,00
09.271.000.0.000	PREVIDÊNCIA BÁSICA	65.000,00	0,00	65.000,00
09.271.001.0.000	Manutenção do Regime de Previdência Próprio do Ser	65.000,00	0,00	65.000,00
09.271.001.2.002	Manutenção do Pagamento de Inativos e Pensionistas	65.000,00	0,00	65.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00

C.N.P.J.: . . / -

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000,00	0,00	200.000,00
09.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.000,00	0,00	135.000,00
09.122.001.0.000	Manutenção do Regime de Previdência Próprio do Ser	135.000,00	0,00	135.000,00
09.122.001.2.001	Manutenção do Regime Próprio de Previdência do Ser	135.000,00	0,00	135.000,00
09.271.000.0.000	PREVIDÊNCIA BÁSICA	65.000,00	0,00	65.000,00
09.271.001.0.000	Manutenção do Regime de Previdência Próprio do Ser	65.000,00	0,00	65.000,00
09.271.001.2.002	Manutenção do Pagamento de Inativos e Pensionistas	65.000,00	0,00	65.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ADM. MUNICIPAL

Orçamento 2002

Ordinário x vinculado - ANEXO 8

C.N.P.J.: . . / -

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total fixado
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000,00	0,00	200.000,00
09.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.000,00	0,00	135.000,00
09.122.001.0.000	Manutenção do Regime de Previdência Próprio do Ser	135.000,00	0,00	135.000,00
09.122.001.2.001	Manutenção do Regime Próprio de Previdência do Ser	135.000,00	0,00	135.000,00
09.271.000.0.000	PREVIDÊNCIA BÁSICA	65.000,00	0,00	65.000,00
09.271.001.0.000	Manutenção do Regime de Previdência Próprio do Ser	65.000,00	0,00	65.000,00
09.271.001.2.002	Manutenção do Pagamento de Inativos e Pensionistas	65.000,00	0,00	65.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ADM. MUNICIPAL

Orçamento 2002
Seguridade social

C.N.P.J.: . . . / -

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000,00	0,00	200.000,00
09.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.000,00	0,00	135.000,00
09.122.001.0.000	Manutenção do Regime de Previdência Próprio do Ser	135.000,00	0,00	135.000,00
09.122.001.2.001	Manutenção do Regime Próprio de Previdência do Ser	135.000,00	0,00	135.000,00
09.271.000.0.000	PREVIDÊNCIA BÁSICA	65.000,00	0,00	65.000,00
09.271.001.0.000	Manutenção do Regime de Previdência Próprio do Ser	65.000,00	0,00	65.000,00
09.271.001.2.002	Manutenção do Pagamento de Inativos e Pensionistas	65.000,00	0,00	65.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00

RESUMO POR PROJETO/ATIVIDADE

C.N.P.J.: . . . / -

Código	Especificação	Tipo	Total fixado
2001	Manutenção do Regime Próprio de Previdência do Ser	A	135.000,00
2002	Manutenção do Pagamento de Inativos e Pensionistas	A	65.000,00
Total R\$			200.000,00